

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Município de Belmonte	
NIPC	506695956	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Rua Pedro Álvares Cabral nº 135, 6250-088 Belmonte	
Telefone / Fax	275910010-Fax 275910019	
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-belmonte.pt	
Sítio na internet	www.cm-belmonte.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma		
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3/09	
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12/09	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais:		
CIM Beiras e Serra da Estrela	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais:		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Municípios da Cova da Beira	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais:		
EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Empresas Participadas:		
Aftebi	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Águas do Vale do Tejo, S.A	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Resiestrela, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de Outra Natureza:		
Rede de Judiarias de Portugal	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Associação das Aldeias Históricas de Portugal	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Associação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Beira Serra Associação Promoção Desenvolvimento Rural Integrado Cova Beira	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Associação Nacional das Assembleias Municipais	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Rude - associação de Desenvolvimento Rural	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Fundações	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
O Município de Belmonte planeia, organiza e executa políticas Municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património; cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; acção social; habitação; protecção civil; ambiente; salubridade e saneamento básico; promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.		

5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Presidente: António Pinto Dias Rocha		
	Vice-Presidente: Paulo Gabriel Esteves Borralhinho		
	Vereador: André Filipe Reis Rosa Correia		
	Vereador: José Pereira Carrola Mariano		
	Vereador: Carlos Alberto Duarte Afonso		
	Presidente: António Luís Beites Soares		
	Vereador: Lara Joana Pinheiro Prudente Curto		
	Vereador: Joaquim Nabais Antunes		
	Vereador: Humberto José Geraldês Barroso		
	Vereador: Vítor Manuel Pinheiro Pereira		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....	<input type="text" value="2"/>	
	Restantes vereadores.....	<input type="text" value="2"/>	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
	Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial Contabilístico: As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11/09 e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), revelantes para o Município.		
	Sistema Informático: Aplicação SNC da AIRC		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF	
	Data da ação	24/05/2023	
	Período abrangido	2020-2022	
	Identificação da ação	Endividamento e Situação Financeira do Município	
	Entidade fiscalizadora	AT	
	Data da ação	01/06/2023	
	Período abrangido	2022	
	Identificação da ação	Reembolso do Iva	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10/03/2003	10/03/2003
	Regulamentos		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais	19/04/2018	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção		

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	N.º de trabalhadores a 31 de dezembro de 2025	164	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício - 31/Dez
		64	94
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	Saneamento Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações